

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT20.020

HISTÓRIA DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ: PERSPECTIVAS DE DESDOBRAMENTOS DA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

MARCONE PEREIRA DA SILVA

Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) / Campus Manaus Centro; Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) / Reitoria, marcone.pereira@gmail.com;

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Professora titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. Doutorado em História Social e Mestrado em História da Ciência pela PUC/SP. Atua como professora permanente no Programa de Pós-graduação em Ensino Tecnológico, na linha de pesquisa Processos Formativos de Professores no Ensino Tecnológico e no Mestrado em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica, com pesquisas na área da Educação Tecnológica, com os temas História da Ciência e Ensino Profissional. Atuou em diversos cargos na gestão institucional, prof.acsouza@gmail.com;

RESUMO

Este artigo é um recorte da pesquisa para a dissertação intitulada Campus Corrente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí: investigação narrativa de sujeitos, que visa compreender a trajetória histórica deste campus através meio da investigação narrativa com alguns sujeitos históricos, investigando o impacto social, pela necessidade de registrar sua trajetória histórica, analisando o seu papel na educação local e regional, a sua identidade institucional e o impacto social que tenha causado para o município de Corrente. Para tanto, se adotou a pesquisa bibliográfica norteadada pela pesquisa qualitativa, que enseja minuciosa leitura dos dados, devido à riqueza interpretativa, a contextualização do ambiente estudado (Gil, 2007), oferecendo, ainda, uma perspectiva recente, natural e holística dos fenômenos, assim como uma flexibilidade de métodos de aquisição e interpretação de dados. O Campus Corrente, localizado no estado do Piauí, foi inaugurado em 2010, à luz da assinatura da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

e do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, que implantou unidades deste conjunto em cidades polo brasileiras, a partir do conceito criado e utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), gerando oportunidades através de cursos nas modalidades Tecnológica e Profissional, sendo de suma importância para população do município, bem como para a região por ele abrangida. A implantação dos IFs e os Planos de Extensão da Rede Federal se apresentam na contramão ao estatuído pelo neoliberalismo, resultando em oportunidades para jovens da classe trabalhadora obterem educação de qualidade, através de um sistema educacional que insere estes jovens na sociedade como indivíduos plenamente cientes de si e autônomos, a fim de possam participar da construção de uma nova sociedade fundada na igualdade (social, política e econômica).

Palavras-chave: Instituto Federal de Educação do Piauí, Corrente/PI, história, formação humana integral e Educação Profissional e Tecnológica.

1. INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, se esclarece deste artigo ser um recorte da pesquisa em andamento para a confecção da dissertação de mestrado chamada *Campus Corrente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí: investigação narrativa de sujeitos*, levada a cabo mediante orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Ribeiro de Souza, na Linha de pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica do Mestrado Profissional em Educação Tecnológica e Profissional do IFAM/Manaus.

A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil foi um processo oneroso, considerando os inúmeros problemas desinentes dos vieses políticos e econômicos. Desde os primórdios de sua existência, quando ainda eram conhecidos por Escolas de Artífices, instituídas pelo Presidente da República Nilo Peçanha, criador de dezenove escolas de Aprendizes e Artífices, que mais tarde deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETS), antes de se tornarem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), em 2008, assegurada pela Lei n. 11.892 (Brasil, 2023).

Através do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, de iniciativa do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2007), houve a inserção, entre os anos de 2008 a 2011, de 150 (cento e cinquenta) novas unidades na Rede Federal de Educação Tecnológica, em cidades polo de regiões não-metropolitanas, segundo conceito utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Uma destas unidades é o *campus* Corrente/IFPI.

A intenção foi oferecer às regiões do país a serem contempladas com a implantação, meios que pudessem viabilizar condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino, bem como suporte ao desenvolvimento da atividade produtiva, oportunidades de geração e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos, além de estímulo ao desenvolvimento socioeconômico em níveis local e regional.

O Governo Federal ao assumir o compromisso de vincular a oferta pública de formação profissional com as estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentável, quando do anúncio da intenção de implantar uma escola técnica em cada cidade polo do País (Brasil, 2007), visa tanto o fortalecimento da atividade produtiva quanto da educação, ciência e tecnologia nas mesorregiões definidas.

Portanto, o objetivo deste artigo é discutir o percurso histórico do **Campus** Corrente/IFPI, desde a trajetória de sua implantação – fruto da expansão II do Ministério da Educação – até o impacto impresso nas vidas dos seus egressos e impacto social ao município de Corrente e região por ele abrangido.

Mediante o contexto apresentado, destacamos que esta pesquisa se justifica pela necessidade de registrar a trajetória histórica do **Campus** Corrente/IFPI, promovendo a possibilidade de analisar as transformações ocorridas pela instituição, o seu papel na educação local e regional, a sua identidade institucional e o impacto social que a mesma possa ter causado para o município de Corrente/PI e região.

2. METODOLOGIA

Para entender o processo de criação e expansão do Instituto Federal do Piauí (IFPI) e, especificamente, a implantação do **Campus** Corrente/IFPI, foi utilizado um contorno histórico e a abordagem *qualitativa* mostrou-se como a mais apropriada para execução desta tarefa.

A pesquisa qualitativa tem como diferencial primordial a profundidade aos dados, devido a sua riqueza interpretativa, a contextualização do ambiente, a dispersão, os detalhes e as experiências únicas. Ainda oferece um ponto de vista 'recente, natural e holístico' dos fenômenos, assim como flexibilidade (SAMPIERI *et al.*, 2006).

Desse modo, adotou-se o ciclo proposto na metodologia utilizando o processo qualitativo, onde Sampieri *et al.* (*idem*) propõem 9 fases, sendo elas: *ideia, formulação do problema, imersão inicial no campo, concepção do desenho do estudo, definição da amostra inicial do estudo* e acesso a ela, *coleta de dados, análise dos dados, interpretação de resultados* e, finalmente, a *elaboração do relatório de resultados*. Estes estágios têm como principal estrutura a literatura existente/marco referencial.

Quanto aos fins, a pesquisa é *exploratória*, pois investiga o processo de expansão dos Institutos Federais em especial o Instituto Federal do Piauí e as dificuldades enfrentadas durante a implementação desse novo modelo de instituição e também a criação e implantação do **Campus** Corrente/IFPI.

Segundo Gil (2007), este tipo de pesquisa objetiva proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito, sendo que a grande maioria das pesquisas exploratórias envolve: levantamento bibliográfico, entrevistas

com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

No tocante à natureza da pesquisa, Vergara (1998) afirma que a investigação exploratória é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado, que no caso específico da pesquisa em questão, se enquadra de maneira harmônica. Não comporta hipóteses, devido a sua natureza de sondagem, que, todavia, podem surgir ao final da pesquisa. Assume, em geral, as formas de *Pesquisa Bibliográfica* e *Estudo de Caso*.

Uma vez que os dois capítulos acerca do ainda estão em produção, este artigo contemplará somente o que já foi produzido somente a nível de *Pesquisa Bibliográfica*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. INSTITUTOS FEDERAIS: INTRODUÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

Antes de apresentar o objeto de pesquisa desta produção acadêmica é preciso notar que a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, desde sua concepção, representou o dualismo existente na educação brasileira entre a formação *geral* e a formação *profissional*, o que impõe a seguinte reflexão: *Se existe, por um viés a preocupação em atender as demandas do mercado de trabalho, por outro estão os estudantes, que precisam receber formação de maneira integral, enquanto sujeitos históricos, não reduzindo essa formação à produtividade industrial e à garantia de emprego.*

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram apresentados como um novo modelo de instituição de educação, estruturado a partir do potencial instalado nos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas e Vinculadas às Universidades Federais, bem como a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Colégio Pedro II. De acordo com o Art. 6º da Lei nº 11.982, os Institutos Federais têm por finalidades e características:

- I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação

profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; (Brasil, 2008)

Em consonância com Pacheco (2015, p. 37), falar de Instituto Federal é falar de formação humana integral, tendo em vista que esse é um dos seus principais pilares. “Trata-se de superar a divisão do ser humano entre o que pensa e aquele que trabalha, produzida pela divisão social do trabalho, presente na formação voltada ao “treinamento” para a execução de determinadas tarefas”. Assim, enfatiza que a formação cidadã é predecessora em relação à profissional, a fim que o cidadão possa compreender o processo produtivo e seu papel dentro dele.

Visando transformar as unidades da Rede Federal de Ensino, um dos objetivos motrizes da transição de CEFET para o IF foi a aplicação do processo conhecido como **formação humana integral**, definido por Marise Nogueira Ramos (2014) como o desenvolvimento contínuo de todas as dimensões do ser humano (intelectual, emocional, social, física e espiritual), sendo relevante por capacitar o desenvolver seu potencial pleno e alcançar sua plenitude como ser humano.

Eliezer Pacheco, por sua vez, nota a relevância da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e então a compreensão de seus participantes (a nível técnico-administrativo, a nível docente e a nível discente) sobre as questões sociais e como uma estrutura capaz de instrumentalizar o ser aprendiz/técnico/artífice para o exercício pleno dos direitos civis e políticos, para a intervenção positiva em favor da melhoria dos modos de existir em sociedade¹.

Em outras palavras, a educação perpassando toda a constituição da cidadania, atendendo o proposto pela **politecnia**, que ocorre quando a educação é voltada não somente para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para o exercício da cidadania, mas inclusive pela compreensão que teoria e prática não se excluem e sim se complementam, reestabelecendo a unidade entre trabalho intelectual e trabalho manual, desta cumprindo forma, as inclusões do Decreto nº 8.268/2014 (Cunha *et al.*, 2020). Segundo o criador do verbete (politecnia), o

1 Passagem retirada do texto *Os IFETs e o Projeto Nacional*, de Eliezer Pacheco. Não foi encontrada a data de publicação do texto em questão.

economista e filósofo francês Claude-Henri de Saint-Simon, a educação deveria ser universal, gratuita e obrigatória, e que deveria estar acessível a todas as classes sociais, o que garantiria o sucesso do ensino integrado – isto é, do conjunto do ensino regular e do ensino profissionalizante (Bemvindo, 2016).

Pacheco (2020) apresenta a situação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica dentro de um Projeto Nacional de Educação, alicerçado no tripé Inclusão-Democracia-Soberania, através da articulação de trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana como objetivo basilar dos IFs, evitando a formação propedêutica-enciclopédica, de simples reprodução de comandos e normas. A nova regra, por assim dizer, seria a perene busca de uma formação profissional mais abrangente e flexível possíveis, com menos evidência na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho (sendo que o “mercado de trabalho” é um dos itens compositores do “mundo do trabalho”) e em uma participação qualitativamente superior neste (Pacheco, 2015).

Pacheco (2020) faz referência aos Princípios Educativos dos Institutos Federais – a **verticalidade** a **transversalidade** e a **territorialidade**. Princípios estes complementares, interligados e indissociáveis, apresentados separadamente apenas por uma questão didática e pedagógica.

A **verticalidade** consiste não apenas em oferecer cursos simultâneos em diferentes níveis, mas sim em organizar os currículos de modo a estimular um diálogo frutífero e diversificado entre as diferentes formações e modalidades.

A **transversalidade** é mediadora entre comunicação entre educação e tecnologia, interligando Ensino, Pesquisa e Extensão, compreendendo a estrutura da EPT por meio de eixos tecnológicos.

A **territorialidade**, por fim, se refere ao compromisso de promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo do território em que atua de forma soberana. Ou seja, qualquer **campus** com a qualidade de Instituto Federal faz parte desse território, sendo protagonista nele.

Os Institutos Federais foram uma construção coletiva, sistematizada pela Secretaria de Ensino Tecnológico do Ministério da Educação (SETEC/MEC), envolvendo as coordenações dos CEFETs, Agrotécnicas, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, e diversos pesquisadores da EPT, tendo como norte teórico as concepções marxistas de educação integral, através da formação geral humanística, física e profissional-tecnológica, sempre considerando a importância desta construção omnilateral na construção do conhecimento e do processo

civilizatório, baseado na já mencionada politecnia (Pacheco, 2020; Cunha *et al.*, 2020). O ensino técnico, conforme analisou João Bosco Laudares (2001), já era voltado à formação politécnica, a partir:

[...] do aprendizado da fundamentação e conceituação dos processos produtivos, com possibilidades da práxis, em combinação de saberes gerais e específicos na articulação do pensamento/ação, teoria/prática, escola/sociedade, a contemplar o universo da ciência contemporânea, das novas tecnologias, das relações sócio históricas e as diferentes formas de linguagem presentes nos espaços sociais e produtivos. (Laudares, 2001, p. 61)

O mesmo autor observa que não foram realizadas pesquisas para sustentar a defesa desta mudança estrutural, que resultou em uma questão catastrófica no âmbito das Escolas Técnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica através do decreto 2.208/1997 (Brasil, 1997), que estabelece as diretrizes e bases da educação profissional no Brasil. Esse decreto, segundo Pelissari (2020, p. 285), não apenas inviabiliza “a formação integrada, pretendida pelos defensores da educação politécnica nos debates que antecederam a aprovação da LDB”, como, também, extinguiu quaisquer oportunidades “de efetivação da concepção de educação politécnica nos processos de formação da classe trabalhadora brasileira” (*ibidem*).

A assinatura e execução do decreto nº 5.154/2004 – que integra o ensino técnico de nível médio ao Ensino Médio –, do Projeto de Lei 3.775/2008 e do Projeto de Lei Complementar nº 177/2008 visaram sanar muitas falhas encontradas na execução do decreto 2.208/1997 (Brasil, 1997), procurando tanto aproximar o ensino técnico ao perfil ministrado nas universidades (por transformar os IFs em autarquias, ensejando autonomia administrativa e financeira a estas instituições) quanto ao ideal marxista-gramscista de *escola unitária*. Tais demandas se mostram, igualmente, fadadas ao fracasso, em decorrência da cada vez maior desindustrialização do país quanto da aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que impôs um regime fiscal em vigor por vinte anos, reduzindo drasticamente os gastos com educação em todas as suas esferas, distribuições, particularidades e modalidades (Vairão Júnior; Alves, 2017).

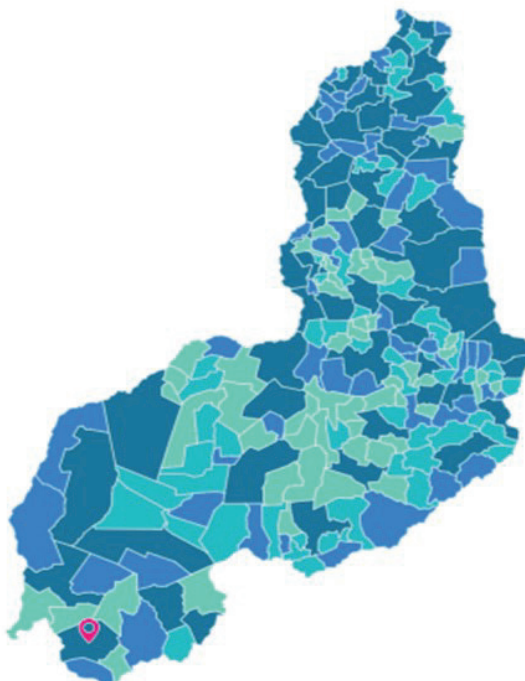
A educação Profissional e Tecnológica atende a necessidade de compor elementos ligados aos aspectos sociais, como a formação profissional, o conhecimento científico e o trabalho. Conforme Frigotto *et al.* (2005), a formação profissional, por sua vez, consiste em um caminho através do qual o conhecimento científico

adquire, para o trabalhador, o significado de produtividade, manifestando-se como habilidades e métodos, a partir do entendimento dos princípios científicos e tecnológicos fundamentais.

3.2. O CONTEXTO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE

O município de Corrente, localizado no Piauí (Figura 1), teve como importante impulsionador do seu desenvolvimento cultural a fundação da Igreja Batista, bem como a criação de escolas primárias, às quais por influência de elementos de projeção política junto ao cenário nacional, por meio de ideais abolicionistas e republicanos (IBGE – Cidades, 2022). Através dos seus antagonistas, Joaquim Nogueira Paranaguá e Benjamim Nogueira, o município passou a se despertar para instrução e educação da mocidade, não obstante o caráter religioso missionário, período este coincidente com a fundação do Instituto Batista Piauiense, em 1904.

Figura 1 - Localização do Campus Corrente/IFPI.



Fonte: *Corrente*. IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/corrente>.

A educação Correntina teve, desde seus primórdios, um viés religioso: em 1887, o Padre Eliseu César Cavalcante fundou o Colégio Imaculada Conceição, de confissão católica, o qual funcionou até 1920, quando da morte do seu fundador, tendo encerrado suas atividades (Ribeiro, 2022).

Nos primeiros anos da República a educação pública e laica não estava consolidada, visto que, por um lado havia a escola particular confessional Imaculada Conceição, e por outro, o Colégio Correntino Piauiense, fundado em 1904, sob orientação evangélica, fundado pelo Coronel Benjamim Nogueira (*idem*).

Em 1904, a hegemonia da Igreja Católica foi quebrada, visto que, com a chegada de missionários estadunidenses, apoiados por parte da família Nogueira fundaram a Igreja Batista de Corrente, sendo o berço da primeira congregação protestante do Piauí (Dias, 2015).

No ano de 1920 houve a fundação do Instituto Batista Industrial (IBI), estando sob a responsabilidade da junta de Missão Batista da América do Norte tendo, inicialmente, recebido doações de alguns hectares de terra e, em pouco tempo, adquiriu outras propriedades tornando-se um dos maiores proprietários de terras e gados da região.

A importância da presença dos missionários católicos e batistas para o desenvolvimento local é inequívoca, visto que trouxeram para a região, até então esquecida pelo poder público, o acesso à educação e à saúde, pois, por vezes, famílias eram socorridas aos centros mais desenvolvidos por meio da aeronave que o IBI possuía.

Tendo passado por um período sombrio, marcado pela ação de bandoleiros entre 1922 e 1924, Corrente retomou o seu desenvolvimento, sendo criado, em 1947, o ginásio do Instituto Batista Industrial (IBGE, 2022). Em 1949, o então Colégio Imaculada Conceição, o qual teve suas atividades encerradas em 1920, retoma às suas atividades sobre a direção do recém-chegado à cidade de Corrente, o Padre José de Anchieta Alcântara de Melo que, impulsionado, fundou, também, em 1953, o Ginásio São José, que fora recomendado pelo Dom Inocêncio Lopéz Santamaria, bispo de Bom Jesus do Gurgueia – Piauí.

Em 1959, o Colégio São José passou a ser administrado pelos Religiosos da Ordem das Mercês (Padres Mercedários), tendo sido nomeado como diretor o religioso espanhol Padre Arturo Vila Fernández (CMSJ, 2023). Assim, desde suas fundações até os dias atuais, tanto o Instituto Batista Correntino (IBC), quanto o Colégio Mercedário São José (CMSJ), como passou a ser denominado, permanecem

oferecendo à sociedade Correntina os seus serviços educacionais. Já o Educandário Imaculada Conceição, portanto, teve suas atividades encerradas no ano de 2007, o qual, desde a década de 1950, era dirigido pelas religiosas Mercedárias Missionárias do Brasil.

3.3. A CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CAMPUS CORRENTE E SUAS PERSPECTIVAS

Através da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), promulgada pelo então Presidente da República Federativa do Brasil o Luiz Inácio Lula da Silva, à qual Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, com vínculo ao Ministério da Educação e Cultura (Brasil, 2008). Desse modo,

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (Brasil, 2008)

Com o Plano de Expansão II, a partir de 2008 foram iniciadas as construções de mais 06 UNEDs nas cidades de: Piriipiri, Corrente, Paulistana, Uruçuí, São Raimundo Nonato e Angical do Piauí (Santana, 2012). Além desses *campi*, ficou assegurada a construção de outras nas cidades de Oeiras, Pedro II e São João do Piauí, com início de suas atividades previstas para o primeiro semestre de 2012.

O *Campus* Corrente, localizado no estado do Piauí, têm iniciadas suas atividades acadêmicas em 2010, à luz tanto da assinatura da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, quanto do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, que implantou unidades deste conjunto em cidades polo brasileiras, a partir do conceito criado e utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No que tange a definição das localidades a serem contempladas, o MEC levou em consideração a abordagem multidisciplinar, com fundamento em análises das variáveis geográficas, demográficas, socioambientais, econômicas e culturais, com destaque para as seguintes finalidades:

- a. distribuição territorial equilibrada das novas unidades de ensino;
- b. cobertura do maior número possível de mesorregiões em cada Unidade da Federação;
- c. proximidade das novas unidades de ensino aos Arranjos Produtivos Locais Instalados e em desenvolvimento;
- d. interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior;
- e. redução dos fluxos migratórios originados nas regiões interioranas com destino aos principais centros urbanos; (Brasil, 2007)

O *Campus* Corrente/IFPI atua dentro da capacidade de gerar oportunidades para a população por meio dos cursos ofertados para a modalidade Tecnológica e Profissional, sendo de suma importância para população do município, bem como para a região por ele abrangida.

3.3.1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CORRENTE E NO PIAUÍ

Com a promulgação da Lei complementar N° 87, de 22 de agosto de 2007 (Piauí, 2007), à qual estabelece o planejamento participativo territorial para o desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí, foram estabelecidos, para fins de planejamento governamental, artigos os quais são fundamentais para situarmos um dos critérios, quando da expansão II, proveniente da Chamada Pública MEC/Setec n° 001/2007 (Brasil, 2007), do município de Corrente/PI ter sido contemplado com a implantação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Para melhor compreensão destes objetivos, segue transcrição o Artigo primeiro desta Lei complementar:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para fins de planejamento governamental, 28 Aglomerados e 11 Territórios de Desenvolvimento no Estado do Piauí, em 4 Macrorregiões, organizados na forma do Anexo Único.

1º A regionalização para o desenvolvimento fundamenta-se em características ambientais; vocações produtivas e dinamismo das regiões; relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre as cidades; regionalização político-administrativa e malha viária existente. (Piauí, 2007)

Em seu anexo, conforme mencionado no 1º artigo supracitado, fizemos menção e destacamos as 4 (quatro) macrorregiões do Estado, dentre as quais destacaremos a MACRORREGIÃO 4, onde está localizado do **Campus** Corrente/IFPI:

MACRORREGIÃO 4 – Cerrados – Compreende 3 territórios de desenvolvimento: **Vale dos Rios Piauí e Itaueira**, com 3 aglomerados, possuindo 19 municípios; **Tabuleiros do Alto Parnaíba**, com 2 aglomerados, possuindo 12 municípios, dentre eles, Uruçuí, contemplado com uma unidade de ensino; e **Chapada das Mangabeiras**, com 3 aglomerados, totalizando 24 municípios. Na Chapada das Mangabeiras encontra-se o município de Corrente do qual é cidade polo dos municípios dos aglomerados 27 e 28.

Tais municípios são de fundamental importância para compreendermos o atendimento e recebimento de estudantes de todos eles no **Campus**, cursando desde os cursos FIC's ofertados, passando pelos técnicos integrados, subsequentes, licenciaturas e tecnologias até a pós-graduação, presenciais ou EAD. Além destes mencionados municípios, ressaltamos, também, o de Formosa do Rio Preto – Bahia, localizado a 75 km de Corrente – Piauí. Nesse município existe grande incidência de procura pelos cursos ofertados no **Campus** Corrente/IFPI.

Acerca das potencialidades do Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras, no qual encontra-se o **Campus** Corrente/IFPI, segundo a Superintendência de Planejamento Estratégico e Territorial do Piauí (SUPLE), são consideradas atividades a serem incentivada para fomentação do desenvolvimento econômico da região: **Pecuária de corte**; Agricultura de alto rendimento; **Fruticultura/agricultura irrigada**; **Recursos energéticos**; **Mineração**; **Comércio**; **Prestação de serviços**; **Turismo**; **Estradas**; **Segurança hídrica**; **Saneamento e Educação**.

As condições socioeconômicas do município de Corrente/PI são importantes e também merecem ser destacadas. Conforme verificado no censo de 2010 do IBGE, Corrente/PI possuía uma população de 25.407 mil habitantes, com densidade demográfica de 8,33 hab./km²; comparando com outros municípios brasileiros ocupa a 512ª (de 5570ª), no Estado a 16ª (de 224ª) e na região geográfica a 4ª (de 14ª). Entretanto, a estimativa do **site** do IBGE (2023), no ano de 2021, já apontou mais de 26.771 mil habitantes. Acerca do Salário médio mensal dos trabalhadores formais, o IBGE (2023) destaca que é de 1,7 salários mínimos, ocupando no país a 3792ª posição, no Estado do Piauí a 142ª e na geográfica imediata a 10ª.

Tabela 1: Distância rodoviária de Corrente/PI a alguns municípios da macrorregião 4, do território de desenvolvimento Chapada das Mangabeiras e Formosa do Rio Preto/BA, bem como seus quantitativos populacionais.

Cidade	Distância	População estimada (2021)
Avelino Lopes (PI)	170 km	11.361 pessoas
Curimatá (PI)	125 km	11.461 pessoas
Júlio Borges (PI)	165 km	5.653 pessoas
Morro Cabeça do Tempo (PI)	224 km	4.527 pessoas
Parnaguá (PI)	76,8 km	10.846 pessoas
Redenção do Gurgueia (PI)	187 km	8.814 pessoas
Barreira do Piauí	77,6 km	3.356 pessoas
Cristalândia do Piauí	28 km	8.350 pessoas
Monte Alegre do Piauí	87,7 km	10.618 pessoas
Gilbués (PI)	77,7 km	10.698 pessoas
Riacho Frio (PI)	49,8 km	4.306 pessoas
Santa Filomena (PI)	219 km	6.256 pessoas
São Gonçalo do Gurgueia (PI)	53,4 km	3.071 pessoas
Sebastião Barros (PI)	69,3 km	3.434 pessoas
Formosa do Rio Preto (BA)	76,4 km	26.111 pessoas

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados do Google Maps, 2022², e IBGE, 2022³.

Assim, tem-se que, desde o município mais próximo do **Campus** Corrente/IFPI (Cristalândia do Piauí, que dista 28 km) ao mais distante (Santa Filomena, que dista 219 km), o qual faz divisa com o Estado do Maranhão, às margens do Rio Parnaíba, o **Campus** possui abrangência, tendo em vista que estudantes dos 4 rincões dessa região participa dos seus processos de seleção.

E tal inserção por meio da estrutura multicampi, preconizada pela Lei de Criação dos Institutos Federais (Brasil, 2008), e a evidente definição do território de abrangência (Piauí, 2007); na Macrorregião 4, no território de desenvolvimento

2 **Google Maps.** Corrente. 2020. Não publicado. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-11.0374337,-45.1962624,15z>. Acesso em: 02 dez. 2022.

3 **IBGE.** Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/>. Acesso em: 02 dez. 2022.

Chapada das Mangabeiras, o qual encontra-se o **Campus** Corrente/IFPI, poderá identificar problemas no tocante às áreas técnicas e tecnológicas e propor soluções, contribuindo, assim, com o desenvolvimento sustentável, bem como com a inclusão social na região.

A intervenção do Instituto Federal, por meio de ações articuladas do ensino, da pesquisa e da extensão, poderá alavancar e potencializar os rumos eficazes para o efetivo desenvolvimento regional. Assim, portanto, o projeto progressista dos Institutos Federais concebe a educação como viés de transformação capaz de modificar a vida social da região onde está inserido.

3.3.2. DOS CURSOS E SUAS OFERTAS NO CAMPUS CORRENTE/IFPI

As atividades do **Campus** Corrente/IFPI tiveram início em 2010, por meio da oferta de 40 vagas para os cursos integrados de **Agroecologia**, **Agronegócio** e **Informática**. No tangente à modalidade concomitante/subsequente, a oferta se deu em duas turmas de **Informática** e duas turmas de **Agronegócio**, com ingresso, respectivamente, em 2010.1 (isto é, primeiro semestre de 2010) e 2010.2 (segundo semestre de 2010). Houve também, no ano de início das atividades do **Campus**, a oferta da **Licenciatura em Matemática**, com a oferta de 40 vagas, porém, a turma iniciou suas atividades com 36 alunos.

No ano de 2013, o **Campus** Corrente/IFPI reduziu a oferta de cursos técnicos. Na modalidade **integrada**, houve a oferta de 40 vagas em **Informática** e em **Agronegócio**. Na modalidade concomitante/subsequente, foram ofertadas 40 vagas, para ingresso no ano/semestre de 2013.2 (segundo semestre de 2013). E, na graduação, foram ofertadas 40 vagas nos cursos de **Licenciatura em Matemática** e **Tecnólogo em Gestão Ambiental**.

Em 2016, na modalidade de oferta integrada, novos cursos foram ofertados. Além da Informática, ofertou-se, também, Administração, Agricultura e Meio Ambiente, com 40 vagas em cada um deles. Já na modalidade concomitante/subsequente, foram ofertadas duas turmas de informática, com ingressos em 2016.1 (primeiro semestre de 2016) e 2016.2 (segundo semestre de 2016). Também houve a oferta de 40 vagas para 2016.2 em **Meio Ambiente**, **Administração** e **Agricultura**. Na graduação, houve a oferta de 40 vagas para **Licenciatura em Matemática** e **Tecnólogo em Gestão Ambiental**.

Por fim, em 2019, na modalidade integrada, foram ofertados 4 cursos, com 40 vagas cada: *Informática*, *Administração*, *Agropecuária* e *Meio Ambiente*. Na modalidade subsequente, foi ofertada 01 turma de Informática, para ingresso em 2019.1 (primeiro semestre de 2019). Quanto à graduação, houve a oferta de 02 novos cursos – *Licenciatura em Física* e o *Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* –, além da oferta de vagas em *Licenciatura em Matemática* e *Tecnólogo em Gestão Ambiental*, sendo a oferta dos supramencionados para o ano/semestre de 2019.1. Houve a oferta, também, do curso de Especialização em *Estudos Geoambientais e Licenciamento*, no ano/semestre de 2019.2 (segundo semestre de 2019).

Com o advento da Lei Nº 12.711/2012, o IFPI passou a reservar 50% das vagas em cursos técnicos e de graduação para candidatos egressos de escola pública, pessoa com deficiência (PcD), pretos e pardos, conforme a legislação vigente.

Quanto aos cursos superiores, o *Tecnólogo em Gestão Ambiental* e a *Licenciatura em Matemática* são os precursores, tendo as atividades de *Matemática* iniciadas em 2010.1, e *Gestão Ambiental* um ano após o *Campus* ter sido inaugurado – ou seja, em 2011.1. A *Licenciatura em Física* e o *Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas* foram as derradeiras ofertas no que tange aos cursos superiores, tendo sua primeira oferta no ano de 2019, no ano/semestre de 2019.1. E no ano/semestre de 2019.2, o *Campus* ofertou 20 vagas para a Especialização em *Estudos Geoambientais e Licenciamento*. A Tabela 2 apresenta as ofertas do *Campus* Corrente/IFPI.

Tabela 2: As modalidades e os cursos ofertados no Campus Corrente/IFPI

Oferta de Cursos				
Ano/Oferta	Técnico Integrado	Técnico Concomitante/ Subsequente	Superior	Especializações
2010	Agroecologia (39)	Agronegócio (40) 2010.1	Matemática (Licenciatura) (36) 2010.1	-
	Agronegócio (40)	Agronegócio (40) 2010.2		
	Informática (40)	Informática (40) 2010.1		
		Informática (40) 2010.2		

Oferta de Cursos				
Ano/Oferta	Técnico Integrado	Técnico Concomitante/ Subsequente	Superior	Especializações
2013	Agronegócio (40)	Agronegócio (40) 2013.2	Matemática (Licenciatura) (40) 2013.2	-
	Informática (40)		Gestão Ambiental (Tecnólogo) (40) 2013.2	
2016	Informática (40)	Informática (40) 2016.1	Matemática (Licenciatura) (40) 2016.1	-
	Administração (40)	Informática (40) 2016.2	Gestão Ambiental (Tecnólogo) (40) 2016.1	
	Meio Ambiente (40)	Meio Ambiente (40) 2016.2		
		Administração (40) 2016.2		
Agricultura (40) 2016.2				
2019	Informática (40)	Informática (40) 2019.1	Física (Licenciatura) (40) 2019.1	Estudos Geoambientais e Licenciamento (20) 2019.2
	Administração (40)		Gestão Ambiental (Tecnólogo) (40) 2019.1	
	Meio Ambiente (40)		Matemática (Licenciatura) (40) 2019.1	
	Agropecuária (40)		Física (Licenciatura) (40) 2019.1	
			Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo) (40) 2019.1	

Fonte: O autor, tendo como base os dados fornecidos pelo CCA/IFPI (Coordenação de Controle Acadêmico).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação dos IFs e os Planos de Extensão da Rede Federal se apresentam na contramão ao estatuído pelo neoliberalismo, no tangente ao conteúdo

ideológico com bases arraigadas no individualismo, bem como na competitividade que acabaram por marcar a sociedade contemporânea.

Tais políticas públicas resultaram em oportunidades para milhares de jovens da classe trabalhadora obterem educação de qualidade, além da permanência e aprendizagem nos sistemas de ensino. Este incentivo à formação humana em diversos vieses atende à teórica de Pacheco (2010, p. 8) sobre a educação ter sempre em vista um projeto que insira estes jovens na sociedade como seres humanos plenamente conscientes de si e autônomos, a fim de possam participar da construção de uma nova sociedade fundada na igualdade (social, política e econômica). Tal formação e inserção devem acontecer em um ambiente educacional que junte teoria, prática e vivência do/no mundo do trabalho (do qual o “mercado de trabalho” é apenas um dos itens compositores), a partir de uma perspectiva radicalmente democrática, justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 18 abr. 1997.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jul. 2004.

_____. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação: LDB. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União - Seção 1, p. 11429. Coleção de Leis do Brasil - 1961, p. 51 Vol. 7.

_____. **Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008.

_____. **Portaria nº 125, de 29 de janeiro de 2010.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 147, n. 21, 01 fevereiro 2010.

_____. **Portarias GAB/REI/IFPI, de 21 de julho de 2014.** Nomeia servidores do IFPI e dá providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 jul. 2014. Seção 2, edição 142, p. 22, 23, 34 e 35.

_____. **Portaria Nº 102/GAB/REI/IFPI, de 18 de janeiro de 2023.** Nomeia servidores do IFPI e dá providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 jan. 2023. Seção 2, edição 15, p. 16.

_____. **Portaria Nº 246 MEC, de 15 de abril de 2016.** Define normas e parâmetros para implementação de Institutos Federais. Diário Oficial da União, Brasília, 11 mai. 2016. Seção 1, edição 89, p. 30.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008.

_____. Ministério da Educação. nas capitais dos Estados as Escolas de primário e gratuito. **Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Crea Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Chamada Pública MEC/Setec nº 001/2007.** Brasília, 2007.

CUNHA, Jessica de Almeida; SALAZAR, Deuzilene Marques; CAMPOS, Cácia Samira de Sousa; UMBELINO, Maria Lucilene Menezes; SILVA, Cirlande Cabral. Politecnicia e currículo integrado na Rede Federal de Ensino: contextos e desafios na Educação Profissional e Tecnológica Integrada de Nível Médio. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 4, nº especial, 2020 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

DIAS, Laécio Barros. **O Sertão Piauiense em pé de guerra: o conflito armado entre José Honório Granja e família Lustosa Nogueira**. 1ª ed. - Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2015.

FAVERI, Dinorá Baldo de; PETTERINI, Francis Carlo; BARBOSA, Marcelo Ponte. Uma avaliação do impacto da política de expansão dos institutos federais nas economias dos municípios brasileiros. Planejamento e Políticas Públicas, [S. l.], n. 50, 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. In: Héli da Costa; Martinho da Conceição. (Org.). **Educação Integral e Sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: Escola Sindical São Paulo - CUT, 2005, v. , p. 19-62.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. **Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2015-2019**. Teresina: Editora, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Corrente**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/corrente>. Acesso em.

PACHECO, Moreira Eliezer. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.

_____. Desvendando os Institutos Federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em revista**, v. 4, n. 1, p. 4-22, 2020.

_____. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010.

PELISSARI, Lucas. Um balanço das políticas de Educação Profissional no Brasil. **RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 5, n. 8, p. p. 279-296, 25 maio 2020.

PIAUÍ. Secretaria de Planejamento. **Lei Complementar Nº 87, de 22 de agosto de 2007**. Estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências. Teresina, 2007.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção *formação pedagógica*; v. 5)

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. **História da educação nos cenários brasileiro e piauiense**. Curitiba: CRV, 2022.

SANTANA, Francisco das Chagas. **A Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Estado do Piauí de 2008 a 2010: Um estudo sobre a localidade dos campi no território piauiense**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Rio Claro, SP, 2012.